

FATO RELEVANTE

Deferimento do Pedido de Cancelamento de Registro

São Paulo, 19 de janeiro de 2024. Sinqia S.A. (“Companhia”), provedora de tecnologia para o sistema financeiro, na forma da Lei nº 6.404/76 e da Resolução da CVM nº 44/21, vem informar que, nesta data, a Comissão de Valores Mobiliários comunicou-lhe, por meio do Ofício nº 14/2024/CVM/SEP/GEA-2, o deferimento do cancelamento de seu registro como emissor de valores mobiliários na categoria “A”, nos termos do artigo 21, §6º, da Lei nº 6.385/76 e do artigo 55 e seguintes da Resolução CVM nº 80/22. Nesse sentido, a Companhia passa a ser uma companhia fechada, deixando de ter ações de sua emissão listadas para negociação na B3 S.A –Brasil, Bolsa, Balcão ou em qualquer outro mercado organizado.

São Paulo, 19 de janeiro de 2024.

Thiago Rocha

Diretor Vice-Presidente de Estratégia, Finanças e de Relações com Investidores

Relações com Investidores
Fernanda Castro, Gerente
ri@sinqia.com.br
<https://ri.sinqia.com.br>

MATERIAL FACT

Granting of the Cancellation of CVM Registration as a Publicly-Held Company

São Paulo, January 19, 2024. Singia S.A. ("Company"), a technology provider for the Brazilian financial system, in accordance with the Brazilian Federal Law No. 6,404/76 and CVM's Resolution No. 44/21, hereby informs that, on this date, the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM) informed to it, through the Official Letter No. 14/2024/CVM/SEP/GEA-2, the approval of the cancellation of the Company's registration as a securities issuer in category "A", under the terms of Article 21, §6, of Law No. 6.385/76 and Article 55 and subsequent of CVM Resolution No. 80/22. As a result, the Company becomes a private company, no longer having its shares listed for trading on B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão or any other organized market.

São Paulo, January 19, 2024.

Thiago Rocha

Vice-Chief Executive Officer for Strategy, Finance and Investor Relations

Investor Relations
Fernanda Castro, Manager
ri@singia.com.br
<https://ri.singia.com.br>